

## **Maura Soares**

---

**De:** Diocese de Angra <diocese.angra@gmail.com>  
**Enviado:** 24 de agosto de 2023 16:14  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Assunto:** Pedido de Parecer  
**Anexos:** SKM\_22723082416250.pdf

Ex.mo Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,  
Segue em anexo a resposta ao pedido de parecer sobre Projecto de Resolução - «Promoção e Valorização da Cidade Património.

Com os melhores cumprimentos,  
Pe. Gregório Rocha,  
Vigário Geral da Diocese de Angra

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Presidente  
da Comissão Especializada Permanente  
de Assuntos Sociais da  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Projeto de Resolução – “Promoção e Valorização da Cidade Património Mundial – Angra do Heroísmo”

Em resposta à V. solicitação, relativamente ao Projeto de Resolução identificado em epígrafe, é o seguinte o nosso Parecer:

O projeto de resolução em referência merece uma genérica apreciação positiva, considerando a relevância da promoção e valorização dos bens patrimoniais que refletem a História e identificam comunidades e lugares.

As condições históricas que fundamentaram a classificação de Angra do Heroísmo como Património Mundial pela Unesco, em 7 de Dezembro de 1983, cruzam-se e também se fundam na História, isto é, nas ações, influências e pilares da Diocese de Angra.

A este propósito realça-se que decorre um projeto de investigação histórica, no âmbito das comemorações dos 500 anos da Diocese de Angra que se completam em 2034, considerando a sua criação pelo papa Paulo III através da bula *Aequum reputamus*, a 5 de Novembro de 1534.

Estando a sede da Diocese em Angra do Heroísmo, são inúmeros os elementos comuns entre o que foi sendo a construção da Igreja nos Açores e a evolução da cidade, como ponto central de uma determinada época, em termos sociais, económicos e culturais.

Assim sendo, e, especificamente, quanto aos pontos resolutivos em apreço, é entendida como relevante a promoção e divulgação do Património Mundial da Região, enquanto produto turístico, devendo integrar-se neste propósito o turismo religioso, de que a recente reabilitação do Palácio de Santa Catarina, em Angra do Heroísmo, e a sua transformação em unidade hoteleira é um exemplo.

Por outro lado, entende-se que a Diocese deve indicar um seu representante para integrar o grupo de trabalho a que se refere o terceiro ponto resolutivo.

No mesmo sentido, deverá a Diocese ser incluída nas plataformas a que se refere o ponto quatro da Resolução.

Finalmente, deverá ser tida em conta a Diocese de Angra nos processos formativos a que se refere o quinto ponto resolutivo.